

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 011/96**

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; e ainda considerando que a maioria dos servidores colaboram na prestação de serviços para a realização da Festa do Senhor Bom Jesus da Cana-Verde, evento de caráter nacional,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, na data de 05 de agosto próximo vindouro, dia em que antecede a Festa do Senhor Bom Jesus da Cana-Verde.

**Parágrafo Único** - Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo, os serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se

Siqueira Campos, 31 de julho de 1996.



Evaldo Barbosa  
Prefeito Municipal